

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 35-88 dos itens (11;12;13) conforme o edital, do **processo de compras nº 237/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **06.696.359/0001-21** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 25 de novembro de 2022.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACÊUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia